



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

SECRETARIA DO PREFEITO

DECRETO Nº 686 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.988

"Dispões sobre Suplementação de Verbas".

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de CZ\$.. 38.500.000,00 (Trinta e oito milhões e quinhentos mil cruzados), destinados à suplementar as seguintes verbas:

S U P L E M E N T A :

06- 3130- 03.07.020.2.05	Serviços Terc. e Encargos	Cz\$ 8.000.000,00
61- 3111- 16.88.534.2.51	Pessoal Civil	Cz\$ 30.500.000,00

Artigo 2º - Fica autorizado a utilização de possível ex cesso de arrecadação previsto no corrente exercício até o valor de CZ\$ 38.500.000,00 (Trinta e oito milhões e quinhentos mil cruzados).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor à partir de 29 de Dezembro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 29 de Dezembro de 1.988 - 24º Ano de Emancipação Político - Administrativa.

WILLIAM VALÉRIO RAMOS
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador - C.R.C.81843

